

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 631 DE 28/02/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 237ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024.

Resolve:

1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 04, de 23 de fevereiro de 2024, que pactua o cofinanciamento de Benefícios Eventuais para os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios e o Distrito Estadual elegíveis, a fim de viabilizar a transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, conforme Anexo I.

2) O valor a ser recebido por cada município determinar-se-á por seu porte, sendo repassadas semestralmente:

I - Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II: Duas parcelas de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Municípios de Médio Porte: Duas parcelas de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

III - Municípios de Grande Porte: Duas parcelas de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

IV – Metrôpole: Duas parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3) o cofinanciamento de Benefício Eventual Emergencial, junto aos municípios elegíveis e o distrito estadual de Fernando de Noronha atingidos pelas fortes chuvas será por meio do Sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS,

4) A oferta de cofinanciamento de Benefícios Eventuais Emergenciais se dará a partir de solicitação do município atingido, como dispõe a Portaria SDSCJPVD nº 300, de 04 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o fluxo de solicitação de Benefícios Eventuais Emergenciais pelos municípios, cujos valores serão pagos em parcela única e terá seu valor determinado pelo porte do município, conforme descrito abaixo, totalizando R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais):

I - Municípios de Pequeno Porte I e Pequeno Porte II: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

II - Municípios de Médio Porte: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

III - Municípios de Grande Porte: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); e

IV – MetrÓpole: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

5) O repasse dos recursos de que tratam essa resolução, fica consignado ao procedimento de adesão ao Sistema de Transferência Fundo a Fundo e Prestação de Contas, nos termos estabelecidos em Portaria a ser publicada pela SAS.

6) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de fevereiro de 2024

Edjane Tavares Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS

ANEXO I

Nº	Município	Porte	Valor Mensal	Parcelas	Valor Total
1	Abreu e Lima	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
2	Afogados da Ingazeira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
3	Afrânio	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
4	Agrestina	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
5	Água Preta	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
6	Águas Belas	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
7	Alagoinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
8	Aliança	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
9	Altinho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
10	Amaraji	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
11	Angelim	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
12	Araçoiaba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
13	Araripina	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
14	Arcoverde	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
15	Barra de Guabiraba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
16	Barreiros	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
17	Belém de Maria	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
18	Belém do São Francisco	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
19	Belo Jardim	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
20	Betânia	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
21	Bezerros	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
22	Bodocó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
23	Bom Conselho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
24	Bom Jardim	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
25	Bonito	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
26	Brejão	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
27	Brejinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
28	Brejo da Madre de Deus	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
29	Buenos Aires	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
30	Buque	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
31	Cabo de Santo Agostinho	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
32	Cabrobó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
33	Cachoeirinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
34	Caetés	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
35	Calçado	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
36	Calumbi	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
37	Camaragibe	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
38	Camocim de São Félix	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
39	Camutanga	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
40	Canhotinho	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
41	Capoeiras	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
42	Camaíba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
43	Carnaubeira da Penha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
44	Carpina	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
45	Caruaru	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
46	Casinhas	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00

Nº	Município	Porte	Valor Mensal	Parcelas	Valor Total
47	Catende	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
48	Cedro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
49	Chã de Alegria	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
50	Chã Grande	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
51	Condado	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
52	Correntes	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
53	Cortês	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
54	Cumaru	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
55	Cupira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
56	Custódia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
57	Dormentes	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
58	Escada	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
59	Exu	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
60	Feira Nova	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
61	Fernando de Noronha	Pequeno Porte I	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
62	Ferreiros	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
63	Flores	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
64	Floresta	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
65	Frei Miguelinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
66	Gameleira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
67	Garanhuns	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
68	Glória do Goitá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
69	Goiana	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
70	Granito	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
71	Gravatá	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
72	Iati	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
73	Ibimirim	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
74	Ibirajuba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
75	Igarassu	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
76	Iguaracy	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
77	Inajá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
78	Ingazeira	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
79	Ipojuca	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
80	Ipubi	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
81	Itacuruba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
82	Itaíba	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
83	Ilha de Itamaracá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
84	Itambé	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
85	Itapetim	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
86	Itapissuma	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
87	Itaquitinga	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
88	Jaboatão dos Guararapes	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
89	Jaqueira	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
90	Jataúba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
91	Jatobá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
92	João Alfredo	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00

Nº	Município	Porte	Valor Mensal	Parcelas	Valor Total
93	Joaquim Nabuco	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
94	Jucati	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
95	Jupi	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
96	Jurema	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
97	Lagoa do Carro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
98	Lagoa de Itaenga	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
99	Lagoa do Ouro	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
100	Lagoa dos Gatos	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
101	Lagoa Grande	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
102	Lajedo	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
103	Limoeiro	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
104	Macaparana	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
105	Machados	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
106	Manari	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
107	Maraial	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
108	Mirandiba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
109	Moreilândia	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
110	Moreno	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
111	Nazaré da Mata	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
112	Olinda	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
113	Orobó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
114	Orocó	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
115	Ouricuri	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
116	Palmares	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
117	Palmeirina	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
118	Panelas	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
119	Paranatama	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
120	Pamamirim	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
121	Passira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
122	Paudalho	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
123	Paulista	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
124	Pedra	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
125	Pesqueira	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
126	Petrolândia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
127	Petrolina	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
128	Poção	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
129	Pombos	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
130	Primavera	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
131	Quipapá	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
132	Quixaba	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
133	Recife	Metrópole	R\$ 60.000,00	2	R\$ 120.000,00
134	Riacho das Almas	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
135	Ribeirão	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
136	Rio Formoso	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
137	Sairé	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00

Nº	Município	Porte	Valor Mensal	Parcelas	Valor Total
138	Salgadinho	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
139	Salgueiro	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
140	Saloá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
141	Sanharó	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
142	Santa Cruz	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
143	Santa Cruz da Baixa Verde	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
144	Santa Cruz do Capibaribe	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
145	Santa Filomena	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
146	Santa Maria da Boa Vista	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
147	Santa Maria do Cambucá	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
148	Santa Terezinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
149	São Benedito do Sul	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
150	São Bento do Una	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
151	São Caetano	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
152	São João	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
153	São Joaquim do Monte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
154	São José da Coroa Grande	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
155	São José do Belmonte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
156	São José do Egito	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
157	São Lourenço da Mata	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
158	São Vicente Férrer	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
159	Serra Talhada	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
160	Serrita	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
161	Sertânia	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
162	Sirinhaém	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
163	Solidão	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
164	Surubim	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
165	Tabira	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
166	Tacaimbó	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
167	Tacaratu	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
168	Tamandaré	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
169	Taquaritinga do Norte	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
170	Terezinha	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
171	Terra Nova	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
172	Timbaúba	Médio Porte	R\$ 24.000,00	2	R\$ 48.000,00
173	Toritama	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
174	Tracunhaém	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
175	Trindade	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
176	Triunfo	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
177	Tupanatinga	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
178	Tuparetama	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
179	Venturosa	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
180	Verdejante	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
181	Vertente do Lério	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
182	Vertentes	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
183	Vicência	Pequeno Porte II	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
184	Vitória de Santo Antão	Grande Porte	R\$ 36.000,00	2	R\$ 72.000,00
185	Xexéu	Pequeno Porte I	R\$ 12.000,00	2	R\$ 24.000,00
186	TOTAL ESTIMADO			368	R\$ 5.640.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Tavares de Santana**, em 05/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47356110** e o código CRC **00275B7F**.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:
8131833000